



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 22/08/2023	REPROVADA DIA 22/08/2023	INDICAÇÃO Nº. 341/2023 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, indicando que seja tomado providências em relação ao bebedouro da Clínica da Mulher. *fotos em anexo.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois como foi registrado no dia 11 de agosto de 2023, na parte da manhã, o bebedouro apresenta pontos de ferrugem ao redor das torneiras, o que deixa a água com gosto de ferrugem tornando a água imprópria para o consumo e como sendo o único ponto de oferecimento de água no prédio, a população não tem outra opção a não ser ingerir a água nessas condições.

Lembrando que a Clínica da Mulher é o ponto de atendimento ginecológico, ultrassonografia e consultas, com grande fluxo de pacientes.

Perante tal situação e pensando na saúde dos munícipes que são atendidos, solicito que seja tomado alguma providência para que tal problema seja solucionado.

Nova Andradina, 17 de agosto de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

